

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

**REFERÊNCIA:** Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Riachuelo e Consolata – Município de Três de Maio/RS.

**1. DO OBJETO:**

Execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas Ruas Riachuelo e Consolata, no trecho compreendido entre a Avenida Santa Rosa e a Rua Fernando Ferrari, com área total de 11.931,44 m<sup>2</sup>.

A intervenção contempla a execução de duas camadas asfálticas, sendo:

- Camada de ligação (BINDER) com espessura de 3 cm;
- Camada de rolamento com espessura de 3 cm;

Inclui ainda:

- Reposição de meio-fio nos trechos necessários;
- Complementação da rede de drenagem pluvial;
- Execução de sinalização horizontal e vertical;
- Adequações de acessibilidade conforme normas vigentes.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

As vias apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, comprometendo a segurança viária e o conforto dos usuários.

A execução da pavimentação asfáltica visa:

- Melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres;
- Garantir maior segurança viária;
- Reduzir custos de manutenção;
- Promover acessibilidade adequada;
- Contribuir para o desenvolvimento urbano e valorização da região.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A obra deverá ser executada em **empreitada global**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas da ABNT.

A empresa contratada deverá inscrever a obra no **Cadastro Nacional de Obras (CNO)**, conforme IN RFB nº 2061/2021.

Será exigida **vistoria prévia** no local da obra ou, em caso de não realização, apresentação de declaração formal do responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições de execução.

O responsável técnico deverão apresentar atestado de capacidade técnica registrado no **CREA**, em obra rodoviária semelhante, nos seguintes serviços de maior relevância ( $\geq 50\%$  do quantitativo orçado):

- Execução de pavimento com aplicação de CBUQ;
- Pintura de ligação RR-1C;

#### Equipamentos mínimos:

- Caminhões Basculantes (8 unidades);
- Caminhão Pipa (1 unidade);
- Retroescavadeira (1 unidade);
- Rolo Compactador Liso (1 unidade);
- Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade);
- Usina de mistura asfáltica para CBUQ (1 unidade);
- Vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (1 unidade);
- Rolo Compactador de Pneus (1 unidade).

### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A obra está alinhada ao planejamento estratégico municipal, visando a melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade e segurança viária, bem como a promoção da acessibilidade e qualidade de vida da população.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estão definidas no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## 6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Há disponibilidade de empresas especializadas no mercado regional com capacidade técnica e operacional para execução do objeto, garantindo competitividade ao certame.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a execução do objeto é de aproximadamente R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme orçamento técnico preliminar elaborado pela Administração Pública.

A composição do valor foi realizada com base em referências oficiais, tais como tabelas SINAPI e SICRO, aliadas à análise de mercado, considerando os quantitativos previstos em projeto.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em duas camadas (binder e capa de rolamento), associada à implantação e adequação da drenagem pluvial, reposição de meio-fio, sinalização viária e dispositivos de acessibilidade.

Essa abordagem garante maior durabilidade do pavimento, melhor desempenho estrutural e segurança aos usuários.

## 9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não será admitido o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de execução integrada dos serviços, garantindo qualidade e responsabilidade técnica única.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Os resultados esperados incluem:

- Melhoria significativa da trafegabilidade;
- Aumento da segurança viária;
- Redução de custos com manutenção;
- Adequação às normas de acessibilidade;
- Valorização urbana e desenvolvimento local.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(51) 3730-3123 | contato@tresdemaio.rs.gov.br



### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Poderá ser necessária a organização do tráfego local durante a execução da obra, incluindo eventuais interrupções parciais.

**Fiscalização:**

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

### 12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- Regularidade trabalhista (CNDT);
- Regularidade junto ao FGTS;
- Regularidade previdenciária;
- Contrato social;
- Atestado de capacidade técnica compatível;
- Certidão negativa de falência.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas em andamento para o mesmo objeto e local.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude e controláveis.

Serão adotadas medidas como:

- Destinação adequada de resíduos;
- Atendimento às exigências de licenciamento ambiental vigente.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



**15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:**

Com base nas informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação para execução da pavimentação asfáltica das Ruas Riachuelo e Consolata.

Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para análise e aprovação, visando a elaboração do Termo de Referência.

**Três de Maio/RS, 19 de novembro de 2025**

**Responsável pela Elaboração:**



**VITOR MOTA**  
Engenheiro Civil – CREA 208014  
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

**16. ANÁLISE PELO GESTOR MUNICIPAL:**

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo      ( ) Reprovo

Justificativa: \_\_\_\_\_

Responsável Gestor



**Leonardo Carneiro Casali**  
Secretário de Planejamento

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/04/2026 às 11:21 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 386907 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 30/04/2026 às 11:30 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 386907 IP 172.16.34.141 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: e15110ebc971